

DECRETO LEGISLATIVO N°. 06/17, de 05 de setembro de 2017.

*Decreta ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.*

MARCIELI DOS REIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o feriado de Independência do Brasil do dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira)

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

MARCIELI DOS REIS  
Presidente